

CHAMADA PÚBLICA MCT-RBT/FINEP/CT-PETRO 01/2003

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO À SUBSTITUIÇÃO COMPETITIVA DA IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA CADEIA PRODUTIVA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, no âmbito da REDE BRASIL DE TECNOLOGIA, por intermédio da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, como Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, responsável pela implementação do Fundo Setorial de Petróleo e Gás e do Plano Nacional de Ciência e Tecnologia do Setor Petróleo e Gás Natural - CTPETRO, em parceria com o MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME, com base na Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, e no Decreto nº 2.851, de 30 de novembro de 1998, alterado pelo Decreto nº 3.318, de 30 de dezembro de 1999, estará acolhendo propostas para apoio financeiro a projetos de SUBSTITUIÇÃO COMPETITIVA DA IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS na forma e condições estabelecidas na presente Chamada Pública.

1. OBJETIVO

A presente Chamada Pública tem por objetivo selecionar propostas para concessão de apoio financeiro a projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico de equipamentos, produtos e serviços de interesse da cadeia produtiva de petróleo e gás natural, visando a substituição competitiva de importações conforme entendimentos realizados entre o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), através da Rede Brasil de Tecnologia, a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, o Ministério de Minas e Energia (MME) e a Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras).

Esta Chamada Pública visa envolver Universidades e Instituições de Pesquisa, em parceria com empresas nacionais fornecedoras, ou consórcio de empresas, no desenvolvimento de equipamentos, produtos e serviços que tenham a possibilidade de substituir competitivamente aqueles normalmente importados pela Petrobrás.

Destaca-se no foco da presente Chamada Pública o atendimento às estratégias de implementação da Rede Brasil de Tecnologia, contidas no Decreto 4.776 de 10 de julho de 2003 (http://www.mct.gov.br/legis/decretos/4776_2003.htm).

2. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Instituição Proponente:

- Universidade ou outra Instituição, Pública ou Privada, sem fins lucrativos, de Ensino Superior e de Pesquisa, que poderá ser representada por Fundação de Apoio criada para tal fim e;
- Instituição Pública de Pesquisa, Científica ou Tecnológica, que poderá ser representada por entidade sem fins lucrativos que tenha por objetivo regimental ou estatutário a pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e que possua competência e atuação no tema em questão.

Instituições Executoras e co -executoras:

- Centros, Departamentos, Institutos ou Órgãos Suplementares, que figurem no organograma das Universidades ou outras Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa, Públicas ou Privadas sem fins lucrativos, ou Instituições de Pesquisa Científica ou Tecnológica, Públicas ou Privadas sem fins lucrativos.

Instituições Intervenientes:

- Entidades públicas ou privadas, ou consórcios destas, que possam, ao final do projeto, disponibilizar ao mercado, em condições competitivas, os protótipos dos equipamentos, os produtos e os serviços desenvolvidos.

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

Como requisitos básicos à apresentação de propostas fica estabelecido que:

- A participação técnica e o aporte de recursos das entidades Intervenientes (empresas fornecedoras) no projeto a ser desenvolvido são obrigatórias. As propostas deverão explicitar claramente o interesse das empresas na parceria e os recursos financeiros e/ou não-financeiros a serem aportados em complemento aos solicitados ao FNDCT.
- os projetos deverão apresentar como produto final protótipos dos equipamentos, os produtos ou serviços desenvolvidos, para avaliação das condições técnicas e de futura comercialização competitiva.
- o produto final alvo do projeto deverá atender as especificações apresentadas nos itens 3.1 e 3.2, a seguir.
- as instituições de pesquisa e as empresas, ou consórcios de empresas parceiras deverão estar cadastrados na REDE BRASIL DE TECNOLOGIA. Este cadastro deverá ser feito na página de Internet do programa no endereço (<http://www.redebrasil.gov.br>).

3.1 ORGANIZAÇÃO GERENCIAL DOS PROJETOS

Deverão ser estabelecidos claramente na proposta, os mecanismos de liderança e coordenação das atividades, bem como o planejamento da distribuição de responsabilidades entre os partícipes na execução do Plano de Trabalho proposto. Os projetos deverão ser apresentados contendo informações sobre o índice de conteúdo nacional a ser atingido para o caso do desenvolvimento de protótipos que não deverá ser inferior a 75% do total, em valor dos itens constantes da fabricação do protótipo. Desta forma, deverá ser apresentado, quando aplicável, um plano de ação complementar para a nacionalização de componentes estratégicos de alto conteúdo tecnológico (sensores, componentes eletrônicos, sistemas inteligentes, componentes da área mecatrônica, etc.);

Na proposta deverão ser descritos os benefícios sociais potenciais tais como, geração de emprego com a perspectiva da fabricação comercial dos protótipos que estão sendo propostos.

Todos os projetos que vierem a ser apoiados pela FINEP serão acompanhados por um representante da Petrobras, especialmente designado pelo Comitê Técnico citado no item 10.2.3, a quem caberá diligenciar as etapas de desenvolvimento participando de decisões técnicas, provendo informações adicionais quando aplicável, viabilizando a execução de testes de campo dos protótipos em instalações da empresa e apoiando o desenvolvimento de modo a contribuir para a garantia de sucesso dos projetos.

3.2 Equipamentos, Produtos e Serviços sugeridos pela PETROBRAS

Os equipamentos, produtos e serviços sugeridos pela Petrobras para apresentação de projetos para substituição de importações por empresas e universidades são discriminados abaixo, por área de interesse.

Maiores esclarecimentos sobre os itens poderão ser obtidos diretamente com o setor de Materiais da Petrobras através do correio eletrônico projetosmateriais@petrobras.com.br.

3.2.1 ÁREA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

3.2.1.1 Desenvolvimento de bio-polímeros para serem adicionados ao cimento Portland para obtenção de pastas flexíveis:

Demanda para o desenvolvimento de produtos de durabilidade assegurada na presença de ácidos, sais, óleo e altas temperaturas, apresentando também propriedade adicional aos sistemas, relacionada a maior flexibilidade frente aos esforços oriundos dos aumentos de pressão e de temperatura nos poços.

3.2.1.2 Sistema de Tensionamento Volante para *riser* de Plataformas Auto-Eleváveis:

As plataformas auto-eleváveis são projetadas para operar em profundidades de água de até 100 metros. A conexão do poço à superfície se dá por meio de uma tubulação que necessita trabalhar tracionada, devido à ação das correntezas.

A demanda é para o desenvolvimento de um sistema de tensionamento volante que possa ser utilizado em diferentes tipos de plataforma, na perfuração, provendo uma tração de no mínimo 100.000 lbf.

3.2.1.3 Tubo rasgado para controle de areia:

Demanda para o desenvolvimento de tubo de revestimento convencional com rasgos devidamente dimensionados e com geometria especial para que o mesmo tenha como função o controle da produção de areia inerente aos processos de exploração de óleo em alguns poços.

3.2.1.4 Tubo telado para controle de areia:

Demanda para o desenvolvimento de tubo telado para controle de areia, inerente aos processos de exploração de óleo em alguns poços, composto de um tubo base furado revestido com fios de arame com geometria especial de forma que o produto final possa atuar como base de um filtro de areia, devidamente dimensionado para controle da produção da areia da formação produtora de petróleo.

3.2.1.5 Produtos lubrificantes:

Demanda para o desenvolvimento de produtos que atuem como redutor de fricção nos fluidos de perfuração e completação, com o objetivo de aumentar o potencial de lubricidade entre a coluna de perfuração e as paredes do poço durante a perfuração, facilitando a descida de revestimentos e telas de contenção de areia em atividades de completação de poços de petróleo e gás.

3.2.1.6 Agente de sustentação alternativo:

Demanda para o desenvolvimento de produtos alternativos aos hoje utilizados (cerâmica, bauxita e areia) com o objetivo de promover a sustentação de fraturas criadas artificialmente nas operações de fraturamento hidráulico, tendo como objetivo a melhoria da produtividade dos poços.

3.2.1.7 Sistema de tratamento de resíduos e efluentes petroquímicos por plasma térmico:

Demanda para o desenvolvimento de um sistema integrado que produza, a partir da reforma do gás natural, o hidrogênio necessário para formação do plasma. O gás natural será reformado num reator auxiliar operando a pressão atmosférica, através de descargas elétricas em alta frequência, decompondo o mesmo em hidrogênio, hidrocarbonetos e carbono pirolítico. O carbono será condensado sobre finos substratos de grafite, enquanto o hidrogênio mais os hidrocarbonetos serão conduzidos à tocha para serem utilizados como plasma para inertização das cinzas e dos gases de combustão. O carbono condensado, produzido na reforma, poderá ser utilizado como adsorvente para o armazenamento de gás natural veicular. O sistema de inertização proposto será constituído, basicamente, por um incinerador a gás natural, um reformador de gases para produção do hidrogênio a partir do gás natural, um reator de plasma operando à pressão atmosférica, uma tocha de plasma indutiva e um sistema de depuração dos gases de síntese e inertização dos resíduos.

A capacidade diária de tratamento inicialmente proposta para o sistema piloto é de 250 kg de resíduos industriais plásticos e/ou de 750 kg de resíduos hospitalares perigosos, com poder calorífico estimado em 30 kJ/kg e 10 kJ/kg, respectivamente.

3.2.1.8 Sistema de gerenciamento de informações de processos industriais:

Demanda para a concepção e o desenvolvimento de um sistema computacional para a gerência de informação a partir da captura automática e em tempo real de dados relevantes que estejam disponíveis nos diversos sistemas supervisórios de processos. Esse sistema deverá permitir a disponibilização e apresentação *on-line* dos dados existentes nos diversos supervisórios de forma integrada e amigável.

3.2.1.9 Controladores lógico-programáveis segundo requerimentos SIL-2, em conformidade com as IEC-61508/61511 e PETROBRAS N-2595:

Demanda para o desenvolvimento de solução de engenharia (*software/hardware*) para adaptar os controladores lógicos programáveis para atendimento às exigências das normas IEC-61508/61511 no que tange ao SIL-2 (*Safety Integrity Level*).

3.2.1.10 Componentes tipo *Honey Comb* de turbinas a gás:

Demanda para o desenvolvimento de anel formado por segmentos, utilizados em turbinas a gás para o controle de folgas e redução de fuga dos gases pela parte superior das palhetas.

3.2.1.11 Revestimentos metálicos para componentes *Abradable* de turbinas a gás:

Demanda para o desenvolvimento de anel formado por segmentos, utilizados em turbinas a gás para o controle de folgas e redução de fuga dos gases pela parte superior das palhetas.

3.2.1.12 Sistema portador de sensores não-destrutivos e de corrosão para inspeção de cascos de navios:

Demanda para o desenvolvimento de células (potencial eletroquímico, sensor de ultra-som, sensor de correntes parasitas, sensor de ACFM, câmaras de fotografia e de filmagem mono e tridimensionais) que permitam o deslocamento no fundo do casco dos navios de produção com a finalidade de levantar dados de inspeção não-destrutiva e de integridade estrutural.

3.2.1.13 Ferramenta *diverless* para a aplicação de bandagem reparadora em dutos submarinos:

Demanda para o desenvolvimento de dispositivo submarino operado remotamente para aplicação de bandagem em dutos submarinos em operação, para restituição da capacidade estrutural (evitando flambagem das armaduras) e estanqueidade da capa externa de dutos flexíveis.

3.2.1.14 Cabos de polipropileno de alta tenacidade:

Demanda para o desenvolvimento de cabos de polipropileno que sejam resistentes à tração e à fluência e que flutuem, visto que os cabos tradicionais de polipropileno, apesar de possuírem qualidades como baixo custo, matéria-prima fabricada no Brasil e fluatibilidade, apresentam inconvenientes como sensibilidade aos raios ultra-violetas, falhas por *creep* e baixa resistência. Pretende-se o desenvolvimento de cabos de polipropileno com resistência próxima à do poliéster (0,78 N/tex), razoável resistência aos raios UV e com baixo *creep*.

3.2.1.15 Manilhas forjadas de alta capacidade para trabalho *offshore*:

Demanda para o desenvolvimento de manilhas grau 10, de grande diâmetro que resistam aos requisitos de fadiga da NBR 13545.

3.2.1.16 Cabos de aço fechados para uso como *fore-runner* na linha de ancoragem:

Demanda para desenvolver cabos de aço fechados, para uso como *fore-runner* na linha de ancoragem. As âncoras de carga vertical precisam ser enterradas a mais de 20 metros para poderem segurar uma unidade flutuante com ancoragem de pernas atirantadas. Para cravação da âncora são necessários cabos de aço de alta resistência, não rotativos e de pequeno diâmetro.

3.2.1.17 Sistema aquisição de dados de fundo de poço de petróleo:

Demanda para desenvolvimento de sistema de aquisição de dados, composto por conjunto de equipamentos de fundo de poço, acoplado à coluna de produção, com interface na superfície, com o objetivo de monitorar continuamente em tempo real a pressão, temperatura e vazões no fundo de poços produtores de petróleo, cujas especificações básicas seriam: trabalhar na faixa de temperatura de trabalho: 25 a 125o C e na faixa de pressão de trabalho de 0 a 10000 psi; operando em ambiente hostil (choque, vibração, ataques químicos, corrosão, etc.) e com tempo de vida útil mínimo de 10 anos sem falhas ou recalibração.

3.2.1.18 Sistema de controle submarino:

Demanda para o desenvolvimento de sistema de aquisição de dados de temperatura, pressão e vazão em *manifolds* submarinos e Árvores de Natal Molhadas (ANM), com facilidades para acionamento hidráulico multiplexado das válvulas residentes nos *manifolds* e nas ANMs.

3.2.1.19 Flanges rotativos:

Demanda para desenvolver fornecedores nacionais de flanges rotativos, para ampliação da competitividade do mercado, destinado a aplicações em sistemas submarinos de transporte de óleo e gás, fabricados em aço carbono, com projeto analisado segundo metodologia de cálculo por elementos finitos, e compatíveis com as especificações técnicas, internacionalmente aceitas, e as normas internas da Petrobras.

3.2.2 ÁREA DE REFINO

3.2.2.1 Bombas centrífugas:

Demanda para o desenvolvimento de fornecedores nacionais de bombas centrífugas, em total conformidade com os requisitos internacionais da área de petróleo. No caso da PETROBRAS são usados os requisitos da Norma do Instituto Americano de Petróleo (API) de no. API 610, complementados pela Norma PETROBRAS NI-553c, que atendam aos crescentes requisitos de confiabilidade, disponibilidade, rentabilidade e competitividade.

3.2.2.2 Turbinas a vapor de uso geral:

Demanda para o desenvolvimento de fornecedores nacionais de turbinas a vapor de uso geral (para equipamentos de pequeno porte ou com reserva) em total conformidade com as normas nacionais e internacionais (API 611), visando menor custo e maior confiabilidade.

3.2.2.3 Turbinas a vapor de uso especial:

Demanda para o desenvolvimento de fornecedores nacionais de turbinas de uso especial (acionamento de equipamentos de grande porte sem reserva e vitais aos processos produtivos). Estes equipamentos devem ser projetados para operação ininterrupta, com alta confiabilidade, disponibilidade e eficiência. Devem estar em total conformidade com as normas nacionais e internacionais (API 612).

3.2.2.4 Compressores alternativos:

Demanda para o desenvolvimento de fabricantes nacionais de compressores alternativos para a área de petróleo e gás natural, em conformidade com as normas nacionais e internacionais (API 618).

3.2.2.5 Sistema de monitoração de vibrações:

Demanda para o desenvolvimento de sistema de monitoração de vibração em equipamentos de pequeno, médio e grande porte, para o acompanhamento das vibrações dos equipamentos, constituído de sistema de aquisição dos dados, processamento dos sinais e gerenciamento das informações, incluindo o desenvolvimento do *hardware* e do *software*.

3.2.2.6 Madeira plástica:

Demanda para o desenvolvimento de sistema fabricação de “madeira plástica” a partir da reciclagem de embalagens de óleos lubrificantes para veículos automotores, cujas “tábuas” serão aplicáveis em sistema de andaimes utilizados em obras na Petrobras.

3.2.3 ÁREA DE GÁS NATURAL

3.2.3.1 Equipamentos de refrigeração de pequeno porte (abaixo de 30 TR):

Demanda para o desenvolvimento de um *chiller* de absorção de pequena capacidade (abaixo de 30 TR), que utilize como fonte de calor gases de combustão, exaustos de motores de combustão interna e turbinas.

3.2.3.2 Trocador de calor para aproveitamento de gases de exaustão:

Demanda para o desenvolvimento de fornecedores de trocadores de calor para aproveitamento do calor existente nos gases de exaustão das micro-turbinas.

3.2.3.3 Medidores residenciais e industriais:

Demanda de desenvolvimento de novos tipos de medidores de vazão padrão (que não os rotativos e turbina, comumente utilizados), instrumentação, assim como técnicas de medição na escala industrial. Torna-se necessário, também, a ampliação de faixas de limites de vazão para o segmento residencial, já que hoje o limite de medição é de até 10Nm³/h.

3.2.3.4 Compressores para abastecimento dos sistemas GNV:

Demanda de desenvolvimento de fornecedores de compressores de pequeno e médio portes, com vazão nominal abaixo de 200 m³/h, compatíveis com os diversos volumes associados aos mercados atingidos, desde mercados em crescimento até os consolidados.

3.2.3.5 Materiais alternativos para cilindros leves:

Demanda de desenvolvimento de soluções de engenharia que empreguem materiais alternativos mais leves que o aço carbono, tendo em vista a necessidade do aumento do volume no transporte, através do "gasoduto virtual" (GNC), bem como sua aplicação em armazenamento em frotas de veículos leves e pesados.

3.2.3.6 Sistemas de ignição e injeção a GN:

Demanda de desenvolvimento ou aprimoramento de sistemas de ignição e alimentação de gás natural, para motores de combustão interna, veiculares e estacionários, visando sua adequação às normas ambientais vigentes, minimizando assim, as emissões de hidrocarbonetos, CO₂, NO_x e particulados, assim como a otimização dos parâmetros de funcionamento do motor.

3.2.3.7 Micro-compressores para abastecimento de empilhadeiras e pequenas frotas:

Demanda para o desenvolvimento de micro-compressores com vazão de abastecimento aproximada de 4 m³/h, a uma pressão nominal de 200 bar. O equipamento deve conter *shutt-off* de pressão, ser livre de óleo na câmara de compressão e ter baixo preço.

3.2.3.8 Sistema de armazenamento de gás natural comprimido (GNC) em tubulões sobre carreta (*tube bundle*):

Demanda para o desenvolvimento de sistema de armazenamento de gás natural comprimido (GNC) em tubulões sobre carreta (*tube bundle*). O sistema deve armazenar em torno de 5.000 m³ de GNC. Para isto, o reservatório deve ter um volume total de 20.000 litros de capacidade hidráulica, e ser construído conforme norma ASME. Esses reservatórios poderão ainda ser utilizados como pulmão em postos de abastecimento de GNV, para sistemas de abastecimento em cascata.

3.2.3.9 Kits de conversão de motores diesel para diesel-gás

Demanda para o desenvolvimento de kits de conversão de motores diesel para diesel-gás, visando principalmente os motores mais utilizados na frota comercial brasileira. O principal nicho de mercado a ser atingido, numa primeira etapa, é o de sistemas de geração distribuída em empresas onde já há disponibilidade

de gás natural. O kit deve ser de segunda geração, com ampla possibilidade de aplicação, baixo custo, com *feed back* de sonda *lambda* e controle do débito de diesel e gás natural.

3.2.3.10 Unidade de fabricação de gelo utilizando gás natural:

Demanda para o desenvolvimento de unidade de fabricação de gelo utilizando-se motor veicular convertido para uso de gás natural. Trata-se de um equipamento automatizado, com controle por CLP, que utiliza um motor veicular convertido a gás natural ou um motor dedicado ao uso de gás natural, que move um compressor que produz frio.

3.3 Outros Equipamentos, Produtos e Serviços

Além dos equipamentos, produtos e serviços acima descritos, sugeridos diretamente pela Petrobras, serão ainda analisadas propostas que focalizem o desenvolvimento de outros itens de interesse da cadeia produtiva do setor petróleo e gás que demonstrem vantagens competitivas para a Petrobras.

4. RECURSOS FINANCEIROS

No âmbito desta Chamada Pública, serão comprometidos recursos não reembolsáveis no valor total de até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Este valor será dividido entre projetos para o desenvolvimento de equipamentos sugeridos pela Petrobras - R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e projetos para o desenvolvimento de outros equipamentos propostos por empresas fornecedoras que, em função de oferecerem vantagens competitivas para a Petrobras, sejam aceitos – R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

As propostas poderão ter valor máximo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

É recomendada a participação de Instituições Executoras e co -executoras situadas nas regiões Norte e Nordeste do País, que poderão absorver 40% dos recursos a serem comprometidos na presente Chamada Pública, conforme estabelecido nos regulamentos do CTPETRO.

Os recursos serão liberados respeitando a disponibilidade orçamentária da FINEP.

5. CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

De acordo com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, será exigida a apresentação de contrapartida da instituição proponente nos convênios que vierem a ser firmados com instituições vinculadas a Estados, Municípios e Distrito Federal, nos seguintes percentuais mínimos, sobre o valor aportado pelo FINEP:

Para instituições municipais:

- Municípios com até 25.000 habitantes..... 3%
- Municípios localizados nas áreas da Agência de Desenvolvimento do Nordeste/ADENE, da Agência de Desenvolvimento da Amazônia/ADA e no Centro-Oeste.....5%
- Demais Municípios.....20%

Para instituições estaduais

- Estados e Distrito Federal localizados nas áreas da ADENE, ADA e Centro-Oeste.....10%
- Demais Estados.....20%

No caso de instituições federais e instituições privadas (como é o caso das Fundações de Apoio às Universidades) não é exigida contrapartida.

6. OUTROS RECURSOS DESTINADOS AO PROJETO

O aporte de recursos das entidades Intervinentes, ou consórcio destas, poderá ser de natureza financeira e/ou não-financeira, desde que economicamente mensurável. Como aportes não-financeiros serão aceitos recursos humanos (horas de trabalho), insumos necessários ao desenvolvimento dos protótipos, horas de máquinas, material de consumo, diárias e transporte dos envolvidos no projeto.

6.1 DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Quando o aporte financeiro das entidades Intervinentes ao projeto for menor do que 30% do valor total, os direitos de propriedade que possam resultar desses projetos serão das Instituições Executoras e co - executoras. As empresas participantes poderão obter, com prioridade, condições especiais de licenciamento, sem exclusividade, para o uso da tecnologia ou produtos gerados pelo projeto, sem quaisquer outros direitos.

Quando o aporte financeiro das entidades Intervinentes ao projeto for igual ou maior do que 30% do valor total, as instituições e as empresas participantes devem firmar, durante a vigência do convênio, um contrato formal no qual estabeleçam os direitos sobre a propriedade e os termos de apropriação dos resultados, respeitando a legislação em vigor.

7. PRAZOS

Lançamento da Chamada Pública	08/10/2003
Disponibilização do Formulário (FAP)	15/10/2003
Data final para a apresentação de propostas *	10/11/2003
Divulgação dos Resultados	Até 01/12/2003
Contratação dos Projetos	A partir de 08/12/2003
* O horário para envio da versão eletrônica na data final para apresentação das propostas é de até às 17h (horário de Brasília)	

7.1 Prazo de Execução dos Projetos

Os projetos deverão ser estabelecidos para execução em até 24 (vinte e quatro) meses, e com previsão de liberação de recursos semestral.

8. ITENS APOIÁVEIS COM RECURSOS DO FNDCT

Poderão ser admitidas despesas com os seguintes itens:

- **despesas correntes:** material de consumo, softwares, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos; despesas acessórias com importação, serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), passagens e diárias.
- **despesas de capital:** equipamento, material permanente, material bibliográfico, obras, instalações civis e reformas em geral;;
- **despesas de patenteamento:** custos envolvidos no patenteamento dos equipamentos desenvolvidos, quando pertinente;
- **produção dos protótipos, produtos e serviços:** desenvolvimento de protótipos para certificação.

Além destes itens, o projeto poderá prever no seu custo total, bolsas do CNPq na modalidade Bolsas de Fomento Tecnológico de Longa Duração, segundo as regras e procedimentos definidos por aquele Conselho.

Mais informações em http://www.cnpq.br/bolsas_auxilios/modalidades/modalidades.htm .

As propostas que apresentarem orçamento incompatível com as necessidades efetivas para a realização dos projetos poderão ser desclassificadas.

9. ITENS NÃO APOIÁVEIS COM RECURSOS DO FNDCT

As despesas abaixo relacionadas não são apoiadas com recursos do FNDCT.

- a) Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- b) Pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante do quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração, direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assessoria técnica;
- c) Folha de pagamento de pessoal próprio dos partícipes do projeto e respectivos encargos;
- d) Pagamento de despesas gerais, tais como contas de luz, água, telefone, correio e similares, entendidas como despesas de participação obrigatória da instituição.

10. PROCEDIMENTOS

10.1 Apresentação das Propostas

As propostas deverão ser enviadas à FINEP através da Internet, até a data limite estabelecida no item 5 desta Chamada Pública, por meio do Formulário de Apresentação de Propostas – FAP, disponível na página da FINEP na Internet (<http://www.finep.gov.br/>) bem como na página da Rede Brasil de Tecnologia (<http://www.redebrasil.gov.br/>). O preenchimento deverá ser realizado de acordo com as instruções contidas no Manual que acompanha o Formulário.

Adicionalmente, é obrigatório o envio à FINEP de uma cópia do projeto em disquete, de 01 cópia impressa da proposta assinada pelos dirigentes das instituições envolvidas e pelo coordenador do projeto, para comprovação dos compromissos estabelecidos.

Esta documentação poderá ser entregue diretamente na FINEP/RJ, no endereço abaixo indicado, ou remetida pelo correio, mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem até a data limite para apresentação de proposta estabelecido no item 5 desta Chamada Pública, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

**CHAMADA PÚBLICA MCT-RBT/FINEP/CT-PETRO 01/2003
(sigla prop.)/(sigla executor)/(sigla projeto)**

**Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP
Praia do Flamengo, 200 / 1º andar - Protocolo
22.210-030 - Rio de Janeiro, RJ**

Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra proposta ou informação adicional será recebida, e não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem, explícita e formalmente, solicitados pela FINEP.

10.2 Julgamento

O julgamento das propostas que receberão apoio financeiro será realizado em 2 etapas: Pré-qualificação e Avaliação de Mérito. O não atendimento a quaisquer das exigências especificadas nesta Chamada Pública implicará na desclassificação automática da proposta.

10.2.1 Pré – Qualificação

Esta etapa é eliminatória e consistirá no exame formal da proposta segundo os critérios abaixo, cabendo à FINEP sua realização:

- Preenchimento completo e adequado do FAP/FNDCT;
- Encaminhamento da proposta na forma exigida, incluindo: o envio eletrônico pela internet, uma cópia impressa com assinatura dos dirigentes máximos de todas as instituições participantes, cópia em disquete, e recibo eletrônico;
- Envio da proposta até a data final estabelecida no item 7;
- Elegibilidade das instituições participantes, conforme item 2;
- Atendimento ao valor limite por projeto, indicado no item 4;

10.2.2 Avaliação de Mérito

Nessa etapa, de caráter competitivo e classificatório, será analisado o mérito das propostas pré-qualificadas, de acordo com os critérios abaixo relacionados passíveis de valoração em termos de graus de atendimento e determinação de pesos específicos, para a análise comparativa das propostas concorrentes. As propostas serão avaliadas pelo Comitê Técnico citado no item 10.2.3, abaixo, com o apoio da área técnica da FINEP. Caberá ao Comitê Técnico estipular as notas e pesos a serem atribuídos aos critérios de Avaliação de Mérito.

CRITÉRIOS
Adequação da proposta aos objetivos da Chamada Pública
Qualificação e Competência da equipe de pesquisadores da Unidade Executora
Qualificação e Capacidade da entidade Interviente (empresa fornecedora) da Proposta para o fornecimento do Equipamento, Produto ou Serviço
Infra-estrutura física e capacitação gerencial dos Partícipes da Proposta
Explicitação e Coerência da metodologia e procedimentos propostos
Viabilidade do cronograma físico e prazos de execução apresentados propostos
Adequação do orçamento e cronograma de desembolso aos objetivos da proposta
Valor e natureza (financeira e/ou não-financeira) do aporte de recursos das entidades Intervenientes (empresas fornecedoras)
Índice e plano de ação complementar de nacionalização dos equipamentos, produtos ou serviços (ver item 3.1)

Os projetos que apresentarem aporte de recursos das entidades Intervenientes (empresas fornecedoras) de natureza financeira, a ser desembolsado em favor das Instituições Executoras e co - executoras , receberão pontuação adicional no julgamento.

10.2.3 Seleção das Propostas

As propostas recomendadas na forma do item 10.2.2 serão submetidas à apreciação da Diretoria Colegiada da FINEP para decisão final. As condições dos projetos apoiados serão definidas em função das recomendações técnicas, jurídicas e financeiras da FINEP, e com base nas orientações do Comitê Técnico que será estabelecido pelo MCT, a FINEP, o MME e a Petrobras, e de acordo com a qualidade e a quantidade de propostas passíveis de aprovação.

As propostas oriundas das regiões Norte e Nordeste serão classificadas em separado das outras regiões do Brasil, pelo mesmo Comitê Técnico. Em caso de empate de projetos de duas unidades da federação prevalecerá o projeto do Estado com o menor PIB per capita, conforme último censo do IBGE.

10.3 Procedimentos de Contratação

Para a contratação dos projetos as instituições selecionadas deverão comprovar perante a FINEP sua situação de regularidade, apresentando os documentos listados no art. 3º da IN-STN, de 15.01.1997, e se for o caso a Lei Complementar 101/2000, a saber:

- a) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- b) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- c) Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débito – CND, ou certidão positiva com efeitos de negativa, junto ao INSS.

Os órgãos ou entidades da Administração Pública deverão observar o que dispõe o Decreto nº 3.788, de 11.04.2001, apresentando à FINEP o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, que se for o caso, poderá substituir a apresentação da CND.

Caso haja condicionante regimental ou estatutária para a celebração de convênios, deverá ser comprovado o cumprimento de tal condicionante.

10.4 Acompanhamento e Avaliação

O acompanhamento técnico e financeiro dos projetos apoiados será feito de acordo com as normas da Secretaria do Tesouro Nacional, podendo ser complementado com reuniões técnicas ou outros mecanismos de avaliação a critério da FINEP.

As propostas selecionadas serão objeto de avaliação anual por meio, dentre outros instrumentos, de relatórios anuais e visitas, de acordo com as metas e indicadores de uso, aprovados.

O acompanhamento técnico dos projetos apoiados será feito de acordo com as metas e resultados parciais a serem alcançados em cada período, de acordo com o cronograma de execução, desde que os desembolsos financeiros tenham sido feitos nas datas pactuadas. A reprogramação do desembolso financeiro implicará em renegociação do cronograma de execução.

Todos os projetos aprovados e que receberam apoio da FINEP serão acompanhados por um representante da Petrobras especialmente designado pelo Comitê Técnico, a quem caberá diligenciar as etapas de desenvolvimento participando de decisões técnicas, provendo informações adicionais quando aplicável, viabilizando a execução de testes de campo dos protótipos em instalações da empresa e apoiando o desenvolvimento de modo a contribuir para a garantia de sucesso dos projetos.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Propriedade Intelectual: Todos os resultados, conhecimentos e informações gerados na execução do Projeto serão tratados como confidenciais pelas partes envolvidas, ficando os partícipes obrigados à celebração de acordo específico para regulamentar as condições de propriedade e confidencialidade durante e após a vigência do convênio a ser celebrado.
- b) Impugnação da Chamada Pública: as decisões da Diretoria Colegiada da FINEP são terminativas;.
- c) Revogação ou Anulação da Chamada Pública: a qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- d) A FINEP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Chamada Pública.

12. CONCEITOS

Proponente – Instituição pública ou privada, sem fins lucrativos, responsável pela celebração de convênio e pela execução gerencial e financeira do projeto.

Executor – Instituição pública ou privada sem fins lucrativos que coordenará a execução física e técnica do projeto, bem como exercerá a supervisão técnica do trabalho de eventuais co-executores.

Co-executor – Instituição pública ou privada sem fins lucrativos que participa da execução física e técnica do projeto.

Interveniente co-financiador – Empresa ou consórcio de empresas, que não se qualificam para receber recursos financeiros provenientes do FNDCT, mas serão beneficiárias dos resultados alcançados no projeto, e que aporta, obrigatoriamente, recursos financeiros e/ou não-financeiros (bens, materiais e serviços, desde que mensuráveis economicamente) ao projeto, em complemento aos recursos do FNDCT.

Contrapartida - Recursos financeiros e não-financeiros (bens, materiais e serviços, desde que mensuráveis economicamente) destinados ao projeto exclusivamente pela instituição proponente/conveniente, em complemento aos recursos do FNDCT;

Outros recursos destinados ao projeto - Recursos financeiros e/ou não financeiros (bens, materiais e serviços, desde que mensuráveis economicamente), aportados pelos participantes que figurarão como executores, co-executores, ou intervenientes co-financiadores.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados finais serão divulgados no site da FINEP (<http://www.finep.gov.br>) e através de carta aos proponentes e no Diário Oficial da União.

Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Chamada Pública poderão ser obtidos através do Serviço de Atendimento ao Cliente FINEP – SEAC – Tel.: (21) 2555-0555.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2003.

Presidente

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP